



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES TRF2 1527620

01. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1.1- . A presente Renovação visa atender a à área judiciária deste Tribunal e da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, otimizando e apoiando a qualidade do trabalho desenvolvido nos gabinetes, uma vez que fornece e permite o acesso à jurisprudência e diários oficiais não disponíveis em totalidade na *Internet*. A plataforma permite a busca e o acesso a informações em um mesmo lugar, reduzindo consideravelmente o tempo gasto em consultas a diversos sistemas de jurisprudências dos tribunais, além de possibilitar a consulta, cópia e *download* ilimitados de decisões, acórdãos e ementas já formatadas e prontas para uso.

02. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

2.1 - A presente renovação encontra respaldo institucional conforme previsão na Programação Orçamentária constante no **ID 59** do POA

03. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. O serviço de acesso via *internet* à Plataforma Jusbrasil (<https://www.jusbrasil.com.br>) será autenticado por meio de e-mail e senha dos usuários cadastrados por um período de 12 (doze) meses.

3.2 A Plataforma da Jusbrasil deve garantir acesso aos usuários conectados *on-line* durante o prazo de vigência contratado, por 24 (vinte e quatro) horas por dia durante os 07 (sete) dias da semana, para a realização de pesquisas, buscas, consultas, cópias e *downloads* do conteúdo disponível na assinatura contratada.

3.3. O gestor monitorará constantemente o nível de qualidade do serviço devendo intervir para corrigir ou solicitar a aplicação de sanções, previstas no item 6 do presente instrumento, quando verificar a desconformidade da prestação do serviço à qualidade exigida.

3.4 - Garantir acesso aos usuários conectados online durante o prazo de vigência, 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 07 (sete) dias da semana.

3.5 - Toda vez que houver uma nova versão, novo recurso ou correção implementada, essas atualizações deverão ser enviadas via e-mail com orientação passo-a-passo para auxílio ao usuário.

04. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

4.1-Renovação da Contratação de assinatura corporativa para acesso à Plataforma Jusbrasil de 203 (duzentos e três) usuários: 153(cento e cinquenta e três) usuários para Seção Judiciária do Rio de Janeiro e

50(cinquenta) para o Tribunal Regional Federal 2 Região, para pesquisa de jurisprudências e diários oficiais por um período de 12 (doze) meses (365 dias), contemplando os seguintes conteúdos:

- a) DOU: todas as seções de 1890-2023;
- b) DJU: seções 1, 2 e 3 de 2004-2007;
- c) Legislação: 1970-2023;
- d) 110 milhões de julgados e milhares de súmulas de 96 sistemas de tribunais contendo ementas pré-formatadas para citação;
- e) Consulta processual: todos os TJs, TRTs, TRFs e superiores;

05. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1-Essa contratação é única forma para a realização dos serviços em tela, não existem outras soluções viáveis que agreguem, na totalidade, os conteúdos descritos. Trata-se de fonte confiável de informações jurídicas, oferecendo um vasto acervo de conteúdos jurídicos, doutrinas, jurisprudências e atualizações legislativas. A singularidade é comprovada por meio de Carta de Exclusividade (0413953) que declara ser a publicação atualizada e fornecida exclusivamente pela empresa Goshme Soluções para Internet LTDA.

5.2 Considerando a premissa de que os serviços a serem realizados necessitam de conhecimento especializado, é determinante que sejam executados por uma empresa com anos de experiência no mercado, qualificada e especializada, com informações fidedignas e atualizadas, proporcionando segurança, confiabilidade, bem como, garantindo a celeridade das decisões judiciais. Portanto a solução escolhida é a contratação de uma empresa que atenda as qualificações necessárias ao pleno desenvolvimento da demanda.

5.3-Requisitos qualitativos e quantitativos:

O quadro abaixo relaciona valores praticados pela Goshme Soluções para Internet Ltda. na comercialização das assinaturas de acesso ao produto Plataforma Jusbrasil - Pesquisa Jurídica Básica. Pesquisa elaborada através do PNCP

06. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

6.1 - A estimativa do valor da contratação é de R\$ 78.914,22 (setenta e oito mil novecentos e quatorze reais e vinte e dois centavos).

07. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

7.1 -Renovação da assinatura corporativa para acesso à Plataforma Jusbrasil com 203(duzentos e três) acessos para pesquisa de jurisprudências e diários oficiais por um período de 12 (doze) meses (365 dias).

08. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

8.1 Não se justifica o parcelamento da contratação do ponto de vista técnico e econômico, visto tratar-se de um único item.

09. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

9.1 Otimizar o desenvolvimento do trabalho da área judicial, por meio do acesso simples e rápido ao conteúdo de jurisprudências e diários oficiais oferecidos pelo sítio Jusbrasil.

9.2 Permitir o acesso a um rol completo de jurisprudências e diários oficiais em um repositório único de informações acessado através do sítio Jusbrasil.

9.3 Aumentar a qualidade das decisões e otimizar o tempo entre a busca e a utilização da informação jurídica.

9.4 - Garantir que o serviço seja realizado dentro da periodicidade especificada;

9.5- Melhoria na qualidade dos serviços da área judiciária deste Tribunal e da Seção Judiciária do Rio de Janeiro;

9.6- A solução não gera impactos ambientais;

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

10.1 - Não existem providências a serem adotadas pela administração, previamente à celebração do contrato;

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

11.1 - Não há contratações correlatas e/ou interdependentes;

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

12.1 - Trata-se de assinatura on-line que não produz impactos ambientais tendo em vista tratar-se de substituição da mídia em papel para digital.

13. PARECER CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

13.1 - Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item 1 mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida;



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA PIGOZZO**, Supervisor, em 27/01/2026, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1527620** e o código CRC **A654BD36**.

